

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4804

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profa Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 3
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
APOSTILA (Contrato nº 08/2022)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, designações, nomeações, exoneração e
tronar sem efeito)Pág. 4 - 6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026.....Pág. 6
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026.....Pág. 7
ERRATA (Extrato do contrato nº 002/2026)Pág. 7
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER (Prestações de contas do CACS/FUNDEB/2025).....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....Pág. 8

SEC. MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 019/2026)Pág. 8
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Concorrência eletrônica
nº 3/2025.017 e 045.SESAN.PMA)Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação)Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10, 11
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 11, 12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

REPUBLICAÇÃO (Ata de reunião do comitê de investimentos)Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suelly, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Av. Zacarias de assunção, nº. 74,

CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: seji.adm.seji@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrôpole,

1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEAO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-30

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO**TORNAR SEM EFEITO****A Chefe de Gabinete no uso de suas atribuições resolve:**

“Tornar sem efeito a publicação referente aos Termos de Inexigibilidade nº 002/2026, referente à inscrição de 02 (dois) servidores deste Gabinete no evento ‘Licita Belém, Imersão em Licitações Públicas’, publicados no D.O.M. nº 4794, edição de 30/04/2026, e no D.O.M. nº 4803, edição de 14/05/2026.”

Kedna de Jesus Coelho Barbosa
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 GP/PMA

O Gabinete do Prefeito do Município de Ananindeua, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 065/2026 – GP/PMA, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de licitação, amparado no Art. 74, inciso III, F, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SOULSET DESENVOLVIMENTO E PERFORMANCE LTDA., CNPJ Nº 64.787.184/0001-64, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 500, andar 5, sala 501 a 508 – Torre B, bairro Alphaville Centro, CEP: 06.454-000 – Barueri/SP, no valor total de R\$ 3.934,00 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais), referente a inscrição de 02 (dois) servidores deste Gabinete do Prefeito com o seguinte objeto: Contratação de empresa visando ofertar capacitação no evento “Licita Belém – Imersão em Licitações Públicas”, que acontecerá nos dias 07 e 08/05/2026 presencialmente em Belém do Pará, conforme a seguinte disponibilidade orçamentária:

ÓRGÃO:02 Gabinete do Prefeito**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200152372 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE PESS**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU**SUB – ELEMENTO:** 3390393400 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**FONTE:**15000000Recursos não Vinculados de Impostos**VALOR RESERVADO:** 3.934,00 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais)

Ananindeua/PA, 14 de maio de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**APOSTILA AO CONTRATO Nº 08/2022.PROGE.PMA**

APOSTILA AO CONTRATO Nº 08/2022.PROGE.PMA, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular, o senhor **ADEMI ELADIO DE ALENCAR**, brasileiro, casado (união estável), advogado, portador da carteira de identidade nº 2277890 PC/PA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Pará sob nº 35267-OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.177.922-04, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.564, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 09/01/2025, resolve **apostilar o Contrato nº 08/2022.PROGE.PMA**, celebrado com a empresa **LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.879.460/0001-41, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na readequação da CLÁUSULA QUINTA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Administrativo nº

08/2022.PROGE.PMA, em decorrência da mudança da natureza da despesa e do sub-elemento, para pagamento de Despesa do Exercício Anterior – DEA, referente as Notas Fiscais inscritas em Despesas de Exercício Anterior, de competência de 2025, que totalizam o valor de R\$ 174.708,74 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 202500000000036**ÓRGÃO:** 21 Procuradoria Geral do Município**UNIDADE:** 01 Procuradoria Geral do Município**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.**NATUREZA DE DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**SUB-ELEMENTO:** 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 25.968,79 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 202500000000037**ÓRGÃO:** 21 Procuradoria Geral do Município**UNIDADE:** 01 Procuradoria Geral do Município**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.**NATUREZA DE DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**SUB-ELEMENTO:** 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 24.720,12 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 202500000000040**ÓRGÃO:** 21 Procuradoria Geral do Município**UNIDADE:** 01 Procuradoria Geral do Município**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.**NATUREZA DE DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**SUB-ELEMENTO:** 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 24.879,09 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 202500000000048**ÓRGÃO:** 21 Procuradoria Geral do Município**UNIDADE:** 01 Procuradoria Geral do Município**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.**NATUREZA DE DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**SUB-ELEMENTO:** 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 28.601,09 (vinte e oito mil, seiscentos e um reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 6**ÓRGÃO:** 21 Procuradoria Geral do Município**UNIDADE:** 01 Procuradoria Geral do Município**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.**NATUREZA DE DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**SUB-ELEMENTO:** 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 24.326,25 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 7**ÓRGÃO:** 21 Procuradoria Geral do Município**UNIDADE:** 01 Procuradoria Geral do Município**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.**NATUREZA DE DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**SUB-ELEMENTO:** 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 19.270,75 (dezenove mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA OITAVA - DO ORÇAMENTO NOTA FISCAL 8**ÓRGÃO:** 21 Procuradoria Geral do Município**UNIDADE:** 01 Procuradoria Geral do Município**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.**NATUREZA DE DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**SUB-ELEMENTO:** 3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 26.942,65 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Ananindeua - PA, 14 de maio de 2026.

ADEMI ELADIO DE ALENCAR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.744, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DARILENE MARTINS BASTOS, matrícula funcional nº. 73660-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.745, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal EUGENIA DA GLORIA BAIÁ MONTEIRO, matrícula funcional nº. 9687-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.850, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JAMILLY DE ALMEIDA PINHO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.851, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GILSON ARAUJO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.852, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NADIR DO SOCORRO DE MAGALHAES BARBOSA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.853, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALCICLEIDE BATISTA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.855, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS PRIMO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary".

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.856, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIS HERNANDES PANTOJA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.857, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JUCENIL DE FREITAS CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.858, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DE NAZARE DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.859, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WALAF CAUA AMARAL VIEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.860, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor HELITON JEAN CAXIAS MARQUES, matrícula funcional nº. 67185-1/1, ocupante do cargo de Coordenador de projeto, código DAS-03, lotado na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary".

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.861, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IGOR FERNANDO GOMES PALHANO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary".

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.862, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do senhor FAGNER OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicada na edição nº.4799 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 08 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.863, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INE AGUIAR ROCHA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.868 SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 1.640/2026.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos

previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal no. 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, § 1º ao 4º, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** a servidora **JOZIANI ELEM NEVES DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 168530, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para a função de Fiscal do Contrato nº 04.2026.SEMAD.PMA, firmado entre a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **AMAZONIA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.
- II. **DESIGNAR** a servidora **WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA**, matrícula funcional nº 22292-2, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Logística, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.
- III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 04/2026/SEMAD.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: AMAZONIA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 65.496.989/0001-11, estabelecida na Av. Cidade de Afua nº 838 – Levilandia – Ananindeua/PA, CEP: 67.015.800.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E COPA/COZINHA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação Nº 03/2026/SEMAD/PMA, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.640/2026 - SEMAD e tem como fundamento o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 1816/2024, e demais normas vigentes, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390302100- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE
Fonte de Recurso: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390302200 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recurso: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração – SEMAD
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390302300 – MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDO E AVIAMENTO
Fonte de Recurso: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: 15 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINATURA:

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE

GILMAR BARROS FERNANDES
Representante da CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51 e a empresa **AMAZONIA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.496.989/0001-11.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E COPA/COZINHA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

DA JUSTIFICATIVA: A aquisição destes produtos é necessária para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da secretaria.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação Nº 03/2026/SEMAD/PMA, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.640/2026 - SEMAD e tem como fundamento o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1816 de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 64.463,39 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390302100- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE
Fonte de Recurso: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390302200 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recurso: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração – SEMAD
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 3390302300 – MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDO E AVIAMENTO
Fonte de Recurso: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

FORO: Ananindeua – Estado do Pará.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 1.640/2026 e com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2026. PROCESSO Nº 1.640/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51.

CONTRATADO: AMAZONIA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.496.989/0001-11.

Ananindeua, 15 de maio de 2026

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026.SECULT.PMA

Nº DO CONTRATO: 003/2026.SECULT.PMA

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o cumprimento integral das obrigações assumidas, especialmente a realização do evento no dia 30 de maio de 2026 e o respectivo pagamento.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos destinados à realização do evento "Marcha para Jesus", a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, na Avenida Arterial 18, Ananindeua/PA, com duração média de 1h20min, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORÇAMENTO:

Órgão: 27- Secretaria Municipal de Cultura;

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Cultura;

Funcional Programática: 1339200072427- Promoção de Eventos Culturais ;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju;

Sub-Elemento: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju;;

Fonte de Recurso: 15000000 não vinculados de impostos;

Valor Reservado: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44).

ENDEREÇO: Q ARNE 12 ALAMEDA 2, S/N, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-054.

ORDENADOR: BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua.

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-SECULT/PMA

A Secretário Municipal de Cultura, Sr. BRENO MESQUITA DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, a fim de corrigir por erro material de digitação as informações referentes ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-SECULT/PMA,

RESOLVE:

EXTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-SECULT/PMA, VIGÊNCIA DO CONTRATO, FICA CORRIGIDO DA SEGUINTE FORMA

ONDE SE LÊ:

Vigência do Contrato: 10/13/2026 a 10/03/2027

LEIA-SE:

Vigência do Contrato: 10/03/2026 a 10/03/2027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 15 de maio de 2026.

Breno Mesquita da Rosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo nº 6.653/2026, em especial o Termo de Referência e a documentação comprobatória anexada, vem declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação abaixo especificada:

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos destinados à realização do evento "Marcha para Jesus", a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, com duração média de 1h20min, na Avenida Arterial 18, no Município de Ananindeua – PA.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente declaração de inexigibilidade encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme a seguinte disponibilidade orçamentária:

Órgão: 27- Secretaria Municipal de Cultura;

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Cultura;

Funcional Programática: 1339200072427- Promoção de Eventos Culturais ;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju;

Sub-Elemento: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju;;

Fonte de Recurso: 15000000 não vinculados de impostos;

Valor Reservado: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Valor Reservado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do processo nº 6.653/2026, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos destinados à realização do evento "Marcha para Jesus", a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, com duração média de 1h20min, na Avenida Arterial 18, no Município de Ananindeua – PA, perfazendo o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2026

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER DAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS DE 2025 DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB (CACS/FUNDEB)**

Ao 01º dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 9h, reuniu-se o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), do município de Ananindeua, no auditório da Casa dos Conselhos, para deliberar sobre o Parecer Fiscal referente à execução dos recursos do FUNDEB no período de janeiro a dezembro do Exercício de 2025. Foram apresentados os relatórios financeiros e os documentos comprobatórios da execução orçamentária, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua (SEMED). O conselho analisou os dados referentes

aos percentuais aplicados na remuneração dos profissionais da educação, bem como os investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Fique registrado que os recursos do FUNDEB arcaram com o percentual de 70% da remuneração dos profissionais da educação, conforme apurado no SIOPE. Após análise detalhada dos documentos e esclarecimentos prestados pelos responsáveis pela gestão de recursos, os conselheiros emitiram o seguinte parecer fiscal:

- 1º bimestre aprovada por unanimidade;
- 2º bimestre aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários;
- 3º bimestre aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 01 (uma) abstenção;
- 4º bimestre aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção;
- 5º bimestre aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção;
- 6º bimestre aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários

E das prestações de contas do:

- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Exercício 2023, aprovada por unanimidade;
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Exercício 2024, aprovada por unanimidade;
- Programa Escola em Tempo Integral 2023 – 2024, aprovada por unanimidade;
- Programa Educação Infantil - Apoio Suplementar 2024, aprovada por unanimidade;
- Programa Educação Infantil - Novas Turmas 2024, aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção;
- Programa Educação Infantil - Novos Estabelecimentos 2024, aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.
- Programa Recursos da Escola em Tempo Integral – 2025, aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) abstenções.

Diante do exposto, o presidente Abimael Barbosa da Silva coloca o devido parecer em votação do qual este conselho emite pareceres favoráveis às aprovações das execuções financeiras dos recursos do FUNDEB, nos períodos analisados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Jorge Carlos Torres Costa (Secretário Executivo), lavrei o presente parecer, que será assinado por mim e pelos demais conselheiros presentes.

ASSINATURAS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO)
2. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO)
3. ABIMAEI BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME)
4. ANDREA SALUSTIANO (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME)
5. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME)
6. SAMYA RENATA DOS SANTOS MARTINS (REP. TIT. DE ESTUDANTES DA RME)
7. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME)
8. HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (REP. TIT. DO CONSELHO TUTELAR)
9. THAÍS CRISTINA GURJÃO LOPES (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL)
10. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS)
11. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS)
12. ELIANA DIAS FERNANDES (REP. SUP. PODER EXECUTIVO)
13. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME)
14. MARIA CORRÊA DE SOUSA MATOS (REP. SUP. PAIS DE ALUNOS DA RME)
15. CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES (REP. SUP. DO CME)
16. JORGE TORRES (SECRETÁRIO EXECUTIVO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
Nº. 012/2025-SEMES/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.579.367/0001-99, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito Av. Zacarias de Assunção, nº. 74, CEP: 67030-180, bairro: centro.

CONTRATADA: MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.437.086/0001-99, com sede na cidade de Belém, Estado

do Pará, na R B, 102, Conjunto Pedro Teixeira CEP: 66.670-350, neste ato representado por seu TITULAR Senhor DANIEL SILVA RAMOS, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 07221586661 e CPF Nº. 042.172.452-89, residente e domiciliado na R. esperantista, 888, Res. Jardim das Azaleias, CEP: 66650-600, Coqueiro, Belém/PA.

OBJETO: O presente termo de rescisão de Contrato tem por objeto o distrato de forma amigável do CONTRATO Nº 012/2025, cujo objeto é fornecimento de link de internet dedicada, por meio de fibra ótica, com plano de disponibilidade mínima de 700 MBS.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de rescisão possui como fundamento as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Fábio Luiz P. Pantoja.

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO:

P O R T A R I A nº 019 de 13 de maio de 2026.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **THALES HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA**, inscrição CREA/PA sob o nº **151925893-3**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **CONTRATO nº 009/2026-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **SILVA E VILHENA CONSTRUTORA GESTÃO E SERVIÇO LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO FLORESTA PARK, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 13 de maio de 2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.017 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIO CARLITO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, em favor da empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **08.228.259/0001-04**, com o valor total de R\$ 1.307.544,87 (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Ananindeua/PA, 14 DE MAIO DE 2026

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

Homologadora

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.045 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ENTREGADORES (AGOSTINHO MONTEIRO), LOCALIZADO NO ENDEREÇO TV. WE 16, EM FRENTE A EEEFM.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, em favor da empresa **JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA, CNPJ Nº 27.260.585/0001-35**, com o valor total de R\$ 695.058,29 (seiscentos noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Ananindeua/PA, 14 DE MAIO DE 2026

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Homologadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 05/04/2028
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 06/05/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Analista Municipal / Biomédico

SERVIDOR(A): ACSA QUEREN RAMOS SILVA DE SOUZA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ACSA QUEREN RAMOS SILVA DE SOUZA**, portador(a) do RG nº. 8015638, e CPF nº. 025.683.822-44, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 013.4809.2026. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 14 de maio de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

ACSA QUEREN RAMOS SILVA DE SOUZA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2028
DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 14/05/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Auxiliar Administrativo

SERVIDOR(A): VITORIA FRAZAO MONTEIRO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **VITORIA FRAZAO MONTEIRO**, portador(a) do RG nº. 7367739, e CPF nº. 028.724.942-51, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 291.1259.2026. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 14 de maio de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

VITORIA FRAZAO MONTEIRO
DISTRATADO (A)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.18.09.2025 – SESAU

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.810.097/001- 18**, neste ato representada pela Srª. **JULIANA BRANDAO DE FREITAS**, inscrita no CPF nº 893.973.982-53 e **VALDENIR MENDES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 879.044.702-68 – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao Contrato n. **001.18.09.2025 – SESAU**, para fins de prorrogação do prazo de execução e de vigência do termo em voga.

Parágrafo único: A prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** do contrato em referência será por **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/03/2026 ao dia 18/09/2026** e de **VIGÊNCIA** por **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/06/2026 a 18/12/2026**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

Signatários: **Dayane da Silva Lima** (CONTRATANTE)
e **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA** (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 034/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, bem como no inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, em Edição Extra, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LILIAN SANTANA DOS SANTOS (Matrícula nº. 271314-2)** para a exercer a função de **DIRETORA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO** desta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN).

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2026.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025

A **Escola de Governança Pública de Ananindeua**, neste ato representado pelo Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, procede ao presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 06/2025, firmado com **MONGERAL AEGON SEGUROS E PROVIDÊNCIA S/A**, inscrito sob o CNPJ nº 33.608.308/0001-73, para registrar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2025 que não conflitem com o presente Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal, mediante dotação orçamentária específica:

ÓRGÃO	40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚB. DE ANANINDEUA
UNIDADE	01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	0412200172371 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS
NATUREZA DE DESPESA	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO	3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE	15000000Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR TOTAL	R\$ 1.212,00

Ananindeua, 03 de março de 2026

Almir José Ferreira dos Santos
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025

A **Escola de Governança Pública de Ananindeua**, neste ato representado pelo Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, procede ao presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 010/2025, firmado com **PATRICIA ALVES DE SOUZA**, para registrar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2025 que não conflitem com o presente Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal, mediante dotação orçamentária específica:

ÓRGÃO	40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚB. DE ANANINDEUA
UNIDADE	01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	0412200431129 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO D
NATUREZA DE DESPESA	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO	3390923600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI
FONTE	15000000Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR TOTAL	R\$ 3.600,00

Ananindeua, 20 de fevereiro de 2026

Almir José Ferreira dos Santos
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2025

A **Escola de Governança Pública de Ananindeua**, neste ato representado pelo Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, procede ao presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 015/2025, firmado com **IVAN DA SILVA CONCEIÇÃO**, para registrar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2025 que não conflitem com o presente Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal, mediante dotação orçamentária específica:

ÓRGÃO	40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚB. DE ANANINDEUA
UNIDADE	01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	0412200431129 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO D
NATUREZA DE DESPESA	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO	3390923600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI
FONTE	15000000Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR TOTAL	R\$ 3.600,00

Ananindeua, 09 de março de 2026

Almir José Ferreira dos Santos
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025

A **Escola de Governança Pública de Ananindeua**, neste ato representado pelo Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, procede ao presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 016/2025, firmado com **IVAN DA SILVA CONCEIÇÃO**, para registrar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2025 que não conflitem com o presente Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal, mediante dotação orçamentária específica:

ÓRGÃO	40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBL. DE ANANINDEUA
UNIDADE	01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	0412200431129 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO D
NATUREZA DE DESPESA	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO	3390923600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI
FONTE	15000000Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR TOTAL	R\$ 3.600,00

Ananindeua, 09 de março de 2026

Almir José Ferreira dos Santos

DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2025

A **Escola de Governança Pública de Ananindeua**, neste ato representado pelo Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, procede ao presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 018/2025, firmado com **CAIRO EDUARDO CARVALHO BARRETO**, inscrito no CPF nº 007.523.582-00, para registrar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 018/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2025 que não conflitem com o presente Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal, mediante dotação orçamentária específica:

ÓRGÃO	40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBL. DE ANANINDEUA
UNIDADE	01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	0412200431129 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO D
NATUREZA DE DESPESA	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO	3390923600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI
FONTE	15000000Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR TOTAL	R\$ 1.000,00

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2026

Almir José Ferreira dos Santos

DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2025

A **Escola de Governança Pública de Ananindeua**, neste ato representado pelo Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, procede ao presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 019/2025, firmado com **FLAVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 145.269.482-68, para registrar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 019/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2025 que não conflitem com o presente Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal, mediante dotação orçamentária específica:

ÓRGÃO	40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBL. DE ANANINDEUA
UNIDADE	01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	0412200431129 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO D
NATUREZA DE DESPESA	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB-ELEMENTO	3390923600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI
FONTE	15000000Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR TOTAL	R\$ 1.000,00

Ananindeua, 22 de abril de 2026

Almir José Ferreira dos Santos

DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 245 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **GABRIELA DA COSTA CAMPOS** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº651-2024 SEMED, com início em 30/04/2024 e término em 11/05/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 14 de maio 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

GABRIELA DA COSTA CAMPOS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 034.***.***-37

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 246 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **TABITA ANDREA MONTEIRO PENA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº687-2024 SEMED, com início em 29/08/2024 e término em 11/05/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o

Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 15 de maio 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

TABITA ANDREA MONTEIRO PENA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 030.***.***-27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

REPUBLICAÇÃO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

No dia 14 de abril de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão na sala da presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, os membros do Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela Portaria nº 483, de 04 de agosto de 2025, o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, Presidente do Comitê, e os membros; Daniella Cristina Raiol Farias de Lima - Membro representante do Conselho Fiscal e o senhor -Marcos Lira de Lima- Membro representante do IPMA. A reunião será presidida pelo Presidente do Comitê, que declarou aberta a sessão e procedeu a designar. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1.** Leitura da carta mensal (março) da Mais Valia consultoria de Investimentos, contratada pelo IPMA, que trata da análise e projeções a do mercado financeiro de capitais. **2.** Demonstração da carteira de investimentos do IPMA, com os resultados do mês de MARÇO/26, para análise de possíveis manutenções ou relocação. **3. Análise das lâminas de investimentos das instituições financeiras credenciadas, para aplicação de novos recursos financeiros.** **Iniciada a reunião,** o presidente apresentou aos membros uma análise sobre o atual cenário do mercado financeiro e de capitais, bem como as perspectivas futuras, principalmente, relativa à baixa, mesmo tímida, da taxa Selic em 0,25%, estabelecida em 14,75% a.a., com tendência de queda para o ano de 2026 e prevista em 12,5% a.a. Mesmo assim, se mantém sua atratividade, em fundos DI, com estratégias de renda fixa indexada à inflação e com a retomada gradual da renda variável. No mês de março/26, a rentabilidade de carteira chegou ao índice de 124% da meta atuarial, alavancada pelos investimentos de renda variável. O comitê avaliou a carteira de investimentos e decidiu que; no momento, a carteira está bem atendida e que os investimentos diversificados, em quase sua totalidade, foram bastante positivas, acima das expectativas, não havendo assim necessidade de realocações. O presidente apresentou as lâminas de investimentos das instituições credenciadas, para aplicação de novos recursos, decidido da seguinte forma: **Aplicar no Banco do Brasil;** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no BB RF REF DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LP RESP. LIMITADA, **Aplicar na Caixa Econômica Federal:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FIF RF – RESP.LIMITADA; R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE FIF RF REF DI LP – RESP.LIMITADA; retirar R\$ 586.000,00 da conta corrente nº 575269712-0 e aplicar no CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP. **Aplicar no BRADESCO S.A.;** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS; R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no FEDERAL EXTRA DI e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no SUBCLASSE BRADESCO PARANOÁ ALOCAÇÃO RENDA FIXA – RESPONSABILIDADE LIMITADA. O presidente informou aos membros do comitê de investimentos que, no dia 29.04.26, será realizado reunião extraordinária presencial, na sede do IPMA, às 9:30, com a presença agentes econômicos da Asset Management do banco Bradesco de São Paulo, bem como o gerente regional e gerente geral da agência Centro Ananindeua, da mesma instituição financeira, para apresentar suas perspectivas do mercado financeiro, para 2026 e 2027. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.

Fábio Valério Batista Amaral
Pres. Com. Investimentos

Marcos Lira de Lima
Membro representante do IPMA

Daniella Cristina Raiol Farias de Lima
Membro representante do Conselho Fiscal